



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.253 DE 24 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.830, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 1.079.448,40 (Um milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

08.244.0002.0006 – Apoio/Subvenções às Entidades Sociais

749 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	13.298,40
750 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	14.338,80
751 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	12.469,80
752 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	13.828,50
753 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	13.298,40
754 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	12.600,00
755 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	19.950,00
756 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	15.057,00
757 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	14.553,00
758 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	13.298,40
759 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	10.500,00
760 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	8.867,40
761 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	14.254,50

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade de Tatuí

04.122.0002.2031 – Manut.do FUSSTAT – Outras Atividades

017 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	14.000,00
---------------------------------------	-----	-----------

Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.09.01 – Gabinete da Secretaria- FMSS

10.122.0007.2270 – Manut. da Secr. de Saúde – Outras Atividades

406 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	150.000,00
--	-----	------------

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

02.14.01 – Depart. dos Dir. da Criança e do Adolescente

08.243.0010.0028 – Captação de Recursos de IR

762 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	12.000,00
763 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	8.000,00
764 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	19.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.253 DE 24 DE ABRIL DE 2014

765 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 40.400,00
766 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 11.300,00
767 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 7.295,00
768 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 100.000,00
770 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 40.600,00
08.243.0010.2342 – Manut. do CREAS – Piso Média Complexidade	
771 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 36.000,00
772 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 36.000,00
773 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 36.000,00
08.244.0010.0029 – Repasse de Convênios a Entidades Sociais	
774 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 97.200,00
775 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 19.440,00
776 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 152.359,20
777 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 17.400,00
778 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 34.800,00
779 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 19.140,00
780 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 17.400,00
781 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 34.800,00
Total...	R\$ 1.079.448,40

Art. 2º - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo

08.244.0002.0006 – Apoio/Subvenções às Entidades Sociais

012 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 176.314,20

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade de Tatuí

08.241.0002.2034 – Organizar Ativ.do Proj Envelhecer c/Qual.

020 - 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 14.000,00

Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.09.01 – Gabinete da Secretaria- FMSS

10.122.0007.2269 – Manut. da Secr. de Saúde – Vencimentos

401 - 3.1.90.16 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 150.000,00

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

02.14.01 – Depart. dos Dir. da Criança e do Adolescente

08.243.0010.0028 – Captação de Recursos de IR

604 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 238.595,00

08.243.0010.2342 – Manut. do CREAS – Piso Média Complexidade

618 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 108.000,00

08.244.0010.0029 – Repasse de Convênios a Entidades Sociais

624 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 19.440,00

625 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 123.540,00

627 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 152.359,20



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.253 DE 24 DE ABRIL DE 2014

629 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 97.200,00
Total...	R\$ 1.079.448,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de Abril de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 24/04/2014
Neiva de Barros Oliveira